



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Antônio Manoel de Souza Guerra, Nº 125 - Bairro Vila Marchetti - CEP 36307-201 - São João del Rei - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 43 / 2023 - TJMG 1ª/SOE - COMARCA/SOE - DIREÇÃO DO FORO

Determina horário diferenciado de funcionamento do Fórum na Comarca de São João del Rei

O Exmo Sr. Dr. ARMANDO BARRETO MARRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São João del-Rei, no uso de suas atribuições de Diretor do Foro, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO que no dia 30/10/2023, no período de 9:00 horas até 14:00 horas (podendo haver atraso no horário previsto), haverá interrupção programada no fornecimento de energia elétrica pela CEMIG;

CONSIDERANDO que na referida data e horário o Fórum ficará sem energia elétrica, o que impossibilitará o funcionamento dos trabalhos nas Secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o expediente nas Secretarias e Setor de Protocolo do Fórum da Comarca de São João del Rei **seja realizado no período de 14:00 horas até 19:00 horas, na data de 30/10/2023;**

Art. 2º- Determinar que os serviços gerais sejam feitos em seu horário normal.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São João del-Rei, 27 de outubro de 2023

ARMANDO BARRETO MARRA

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Armando Barreto Marra, Juiz(a) de Direito**, em 27/10/2023, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16805618** e o código CRC **09B15DC1**.

0012237-65.2021.8.13.0625

16805618v8